



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Heitor Penteado, s/n - Bairro Taquaral - CEP 13087-000 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Portao 7

PMC/PMC-SMEL-GAB/PMC-SMEL-FIEC

PARECER

Campinas, 08 de junho de 2022.

PARECER CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXERCÍCIO DE 2021

TERMO DE FOMENTO Nº: 105/2021

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 25/06/2021 a 07/06/2022

FONTE DE RECURSO: MUNICIPAL

Órgão Concessor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Responsável pelo Órgão: FERNANDO LOURENÇO VANIN

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

OSC: ASSOCIAÇÃO DOS ARQUEIROS DE CAMPINAS

CNPJ: 27.122.162/0001-59

Endereço da OSC: RUA JOÃO CARLOS DO AMARAL, 545, JD. CHAPADÃO, CAMPINAS. CEP: 13.100-462.

Telefone de Contato: (19) 9.9165-9572 / (19) 9.9341-7227

E-mail: marcos.bortoloto@acamp.esp.br / alexandra.silva@acamp.esp.br

Responsável legal da OSC: MARCOS ANTONIO BORTOLOTO

CPF do responsável legal: 324.263.228-10

Cargo: PRESIDENTE

OBJETO:

Aumentar a participação dos atletas de Campinas nas principais competições Nacionais organizadas pela Confederação Brasileira de Tiro com Arco e Comitê Brasileiro de Clubes (Campeonato Brasileiro Infantil, Cadete e Juvenil e Campeonato Brasileiro Adulto) e também nas Seletivas para Competições Internacionais, aumentando as oportunidades para destaque da equipe e melhorando o desempenho dos atletas com a maior experiência adquirida nas competições.

FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

- I. Administrar, assessorar, orientar, difundir, incentivar, e ensinar a prática da modalidade do tiro com arco (arco e flecha);
- II. Promover atividades sociais, culturais, educacionais e desportivas que contribuam para difundir e desenvolver os grupos atendidos e o esporte em geral;

III. Promover, por meio da prática esportiva d o tiro com arco:

a) A defesa de bens e direitos sociais difusos e coletivos relacionados à prática do desporto, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos, e ao voluntariado;

b) A ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia, o desenvolvimento econômico e social, o combate à pobreza, e outros valores universais;

IV. Atender à população em geral, com foco na criança e no adolescente, para a prática do tiro com arco;

V. Promover projetos e ações que visem à formação física, social e cultural dos agrupamentos atendidos, com recursos próprios ou advindos de convênios, parcerias ou outras formas jurídicas possíveis;

VI. Estimular a parceria, o diálogo e a solidariedade entre diferentes segmentos sociais, inclusive participando junto a outras entidades de atividades que visem aos interesses comuns;

VII. Estimular o aperfeiçoamento e o cumprimento de legislações que instrumentalizem a realização das finalidades aqui descritas.

REPASSES EFETUADOS:

Data do repasse	Valor	
25/06/2021	R\$ 70.000,00	Prestação de contas em 19/04/2022
Total repassado no exercício de 2021	R\$ 70.000,00	
Receita com aplicação financeira	R\$ 556,80	
Despesas pagas com recurso municipal	R\$ 43.653,30	
Despesas glosadas no exercício	R\$ 7.778,03	Devolvido ao Órgão Concessor em 03/05/2022 (R\$ 4.322,03) e 17/05/2022 (R\$ 3.456,00)
Saldo autorizado para utilização no exercício de 2022	R\$ 26.903,50	

Os comprovantes originais das despesas apresentados possuem a identificação da OSC e os dados da parceria celebrada.

EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

As atividades previstas no plano de trabalho para o exercício foram executadas e são compatíveis com as metas propostas, conforme relatório técnico de acompanhamento emitido pelo Departamento de Esportes e constante no processo SEI nº PMC.2021.00013505-12 (doc. 5740375) e, homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação em em 08/06/2022 (doc. 5812868).

DOS PRINCÍPIOS

Atesto que durante toda a vigência da parceria foram observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

CONTROLE INTERNO

Não há no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer um setor de controle interno específico. Existe o controle interno realizado pela Secretaria Municipal de Gestão e Controle, que engloba toda a administração municipal.

CONCLUSÃO:

Pelos motivos apresentados, concluímos pela **APROVAÇÃO** das contas apresentadas no exercício de 2021 e, conseqüentemente, pela sua regularidade e perfeita contabilização, assim como a cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a parceria. Através da apresentação das certidões negativas de débitos trabalhistas, FGTS e outras, a entidade beneficiária demonstrou estar em dia com o recolhimento dos encargos trabalhistas do seu quadro pessoal. Dessa forma, a OSC encontra-se apta para continuidade da execução da parceria.

FERNANDO LOURENÇO VANIN

Gestor da Parceria



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO LOURENCO VANIN, Secretario(a) Municipal**, em 08/06/2022, às 14:29, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **5830992** e o código CRC **CB5E5C99**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Heitor Penteado, s/n - Bairro Taquaral - CEP 13087-000 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Portao 7

PMC/PMC-SMEL-GAB/PMC-SMEL-FIEC

PARECER

Campinas, 17 de agosto de 2022.

PARECER CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2022

TERMO DE FOMENTO Nº: 105/2021

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 25/06/2021 a 07/06/2022

FONTE DE RECURSO: MUNICIPAL

Órgão Concessor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Responsável pelo Órgão: FERNANDO LOURENÇO VANIN

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

OSC: ASSOCIAÇÃO DOS ARQUEIROS DE CAMPINAS

CNPJ: 27.122.162/0001-59

Endereço da OSC: RUA JOÃO CARLOS DO AMARAL, 545, JD. CHAPADÃO, CAMPINAS. CEP: 13.100-462.

Telefone de Contato: (19) 9.9165-9572 / (19) 9.9341-7227

E-mail: marcos.bortoloto@acamp.esp.br / alexandra.silva@acamp.esp.br

Responsável legal da OSC: MARCOS ANTONIO BORTOLOTO

CPF do responsável legal: 324.263.228-10

Cargo: PRESIDENTE

OBJETO:

Aumentar a participação dos atletas de Campinas nas principais competições Nacionais organizadas pela Confederação Brasileira de Tiro com Arco e Comitê Brasileiro de Clubes (Campeonato Brasileiro Infantil, Cadete e Juvenil e Campeonato Brasileiro Adulto) e também nas Seletivas para Competições Internacionais, aumentando as oportunidades para destaque da equipe e melhorando o desempenho dos atletas com a maior experiência adquirida nas competições.

FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

- I. Administrar, assessorar, orientar, difundir, incentivar, e ensinar a prática da modalidade do tiro com arco (arco e flecha);
- II. Promover atividades sociais, culturais, educacionais e desportivas que contribuam para difundir e desenvolver os grupos atendidos e o esporte em geral;
- III. Promover, por meio da prática esportiva do tiro com arco:
 - a) A defesa de bens e direitos sociais difusos e coletivos relacionados à prática do desporto, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos, e ao voluntariado;
 - b) A ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia, o desenvolvimento econômico e social, o combate à pobreza, e outros valores universais;
- IV. Atender à população em geral, com foco na criança e no adolescente, para a prática do tiro com arco;
- V. Promover projetos e ações que visem à formação física, social e cultural dos agrupamentos atendidos, com recursos próprios ou advindos de convênios, parcerias ou outras formas jurídicas possíveis;
- VI. Estimular a parceria, o diálogo e a solidariedade entre diferentes segmentos sociais, inclusive participando junto a outras entidades de atividades que visem aos interesses comuns;
- VII. Estimular o aperfeiçoamento e o cumprimento de legislações que instrumentalizem a realização das finalidades aqui descritas.

REPASSES EFETUADOS:

- Não houve repasse no exercício.

Data da prestação de contas	05/08/2022
Saldo do exercício de 2021	R\$ 26.903,50
Receita com aplicação financeira	R\$ 482,46
Despesas pagas com recurso municipal	R\$ 13.985,80
Saldo do recurso público não utilizado	R\$ 13.400,16
Valor devolvido ao órgão conessor em 06/07/2022	R\$ 12.983,66
Valor devolvido ao órgão conessor em 08/08/2022	R\$ 416,50

Os comprovantes originais das despesas apresentados possuem a identificação da OSC.

EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

As atividades previstas no plano de trabalho para o exercício foram executadas e são compatíveis com as metas propostas, conforme relatório técnico de acompanhamento emitido pelo Departamento de Esportes e constante no processo SEI nº PMC.2021.00013505-12 (doc. 6268755) e homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação em em 16/08/2022 (doc. 6272468).

DOS PRINCÍPIOS

Atesto que durante toda a vigência da parceria foram observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

CONTROLE INTERNO

Não há no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer um setor de controle interno específico. Existe o controle interno realizado pela Secretaria Municipal de Gestão e Controle, que engloba toda a administração municipal.

CONCLUSÃO:

Pelos motivos apresentados, APROVO as contas apresentadas no exercício de 2022 mantendo-se as ressalvas constantes no parecer nº 6231401 e, conseqüentemente, atesto sua regularidade e perfeita contabilização, assim como o cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a parceria. Através da apresentação das certidões negativas de débitos trabalhistas, FGTS e outras, a entidade beneficiária demonstrou estar em dia com o recolhimento dos encargos trabalhistas do seu quadro pessoal.

FERNANDO LOURENÇO VANIN

Gestor da Parceria



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO LOURENÇO VANIN, Secretario(a) Municipal**, em 17/08/2022, às 14:43, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **6279548** e o código CRC **A9BA31BC**.